



80/12/11

Parecer da Comissão Conjunta sobre a Proposta
do Plano para 1981.

1. A Proposta do Plano foi apresentada pelo Governo Regional e mandada distribuir às Assembleias Municipais e Parceiros Sociais, bem como a todos os deputados regionais.

A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros solicitou às demais Comissões, nos termos do nº 2 do artigo 42º do Regimento, a sua participação na Comissão Conjunta para apreciar a Proposta do Plano.

As reuniões da Comissão Conjunta tiveram lugar na cidade da Horta, nos dias 9, 10 e 11 de Dezembro de 1980.

No decurso das mesmas foram prestados esclarecimentos pelo Sub-Secretário Regional do Planeamento e pelos Secretários Regionais, das Finanças, Agricultura e Pescas, Equipamento Social, Educação e Cultura, Transportes e Turismo, Assuntos Sociais, Administração Pública e Comércio e Indústria.

Foi apenas recebido o parecer da Câmara do Comércio dos Açores sobre o documento em análise, no qual se afirma nas conclusões que o esforço financeiro da Região no seu desenvolvimento económico e social seria menor que no ano de 80, tendo em consideração que a taxa de inflação prevista para 1981 será consideravelmente maior que no presente ano.

A Proposta de Plano para 1981 enquadra-se no plano a médio prazo reconhecendo a Comissão que a estrutura do documento revela melhoramentos significativos apresentado os programas uma forma realista com vista ao reforço da unidade regional, e um aproveitamento racional dos recursos naturais e humanos tendentes a satisfazer as necessidades básicas da população açoriana.

Por outro lado, a Comissão reconhece que a ~~inexistência~~ inexistência de indicadores macro-económicos regionais, impossibilitam a concretização, quantitativa dos grandes objectivos do Plano a médio prazo.

No que respeita ao sector privado, o documento evidencia um conjunto de projectos que reafirmam a validade de um esquema de desenvolvimento económico e social, obviamente indicativo, visando a integração na C.E.E..



./.

Os programas sectoriais quer do ponto de vista qualitativo quer do quantitativo enquadram-se nas grandes opções do Plano.

Reconhece-se, ^{que} uma melhoria na concepção global dos programas foi conseguida, agregando-se projectos antes dispersos por várias Secretarias.

Prevê-se que o objectivo de contenção da inflacção será obtido, dado que o não empolamento do investimento o público constitui uma premissa real daquela.

O Plano, embora não revele elementos informativos sobre as empresas públicas regionais e sobre a reconstrução, parece-nos que os mesmos devem ser presentes à Assembleia Regional, conforme propósito manifestado pelo Senhor Sub-Secretário Regional do Planeamento.

Os programas contidos no Plano, bem como as respectivas dotações, mereceram parecer favorável dos membros do P.S.D. e do representante do C.D.S. da Comissão Conjunta e a abstenção dos membros do P.S..

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO P.S.

Em anexo.

Horta, 11 de Dezembro de 1980

O Relator,

Ass:

Jorge Manuel Castanheira Cruz

O Presidente,

Ass:

Álvaro Cordeiro Dâmaso



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS REPRESENTANTES DO PARTIDO SOCIALISTA

Embora reconhecendo um nível aceitável de qualidade formal na apresentação dos documentos apreciados, essa característica não esconde a inexistência de uma evolução qualitativa dos pressupostos técnico-políticos essenciais à correcta elaboração do Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Sobressaiem de forma clara as debilidades estruturais, as deficiências de articulação inter-sectorial e a timidez com que se encaram as grandes reformas socio-económicas dos Açores. O conteúdo programático do Plano aponta algumas soluções com realismo enquanto omite propostas de solução para questões prementes, essencialmente respeitantes aos sectores de Transportes e Comunicações, Agricultura e Pescas, Finanças, Educação e Cultura, Saúde, Comércio e Indústria e Equipamento Social.

Por outro lado, não é possível garantir-se a exequibilidade de um Plano Regional quando são simultaneamente deficitários os orçamentos corrente e de capital, sem que se institucionalizem critérios e mecanismos suficientemente explícitos que assegurem o financiamento do avultado déficit proposto.

Pelo que ficou sinteticamente exposto os representantes do Partido Socialista na Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros abstiveram-se na votação conjunta das Propostas de Plano e Orçamento Regionais para 1981.

Horta, 11 de Dezembro de 1980

Os Representantes do P.S. na Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros,

Cereúis F. M. Rodrigues